Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 100/19

Objeto: ***Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Hidróxido de Cálcio em suspensão para uso da CESAMA no tratamento de água para o consumo humano.***

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 100/19 e sua respectiva resposta.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q[1]: m análise ao edital e seu anexos, nos restou dúvida quanto à Especificação Técnica do produto licitado. Sabemos que para fins de produção não é possível garantir a concentração do produto Ca (OH)2 seja sempre 30% exato. Em escala industrial a concentração poderá ultrapassar um pouco este percentual. Diante disso, peço a gentileza de informar se está correto o parâmetro para o Hidróxido de Cálcio em suspensão exigido? Será aceito uma variação para cima dessa concentração? Se possível deixá-la um pouco mais clara para participação dos interessados.

R[1]: Deverá ser no MÍNIMO 30%, podendo variar a concentração. Atualmente no mercado não há o produto com concentrações muito maiores do 30%, não sendo necessário a limitação de range, e caso algum fornecedor consiga nos atender com concentrações maiores e mantendo as características de viscosidade, seria vantagem para a CESAMA, sendo que essa informação não altera a proposta.

A data da abertura das propostas está mantida para 28/11/2019 às 9 horas.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Chefe do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9200 /9201

licita@cesama.com.br